

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de S. Paulo

Class.: Uru-Eu-WauWau

Data: 24/06/94

Pg.: 268

VIOLÊNCIA

1970 Genocida condenado

LIGIA SIMONIAN

O ex-seringalista Manoel Lucindo da Silva, 83, foi condenado em 11 de maio último, por crime de genocídio (processo crime n.º 6.362/78, cf. art. 1.º, letra "a", da Lei n.º 2.889, de 01/08/1956), na Comarca de Guajará-Mirim, Rondônia.

O crime em questão ocorreu em 1963, quando cerca de 30 indígenas oro-ins, que viviam no rio Pacaas Novos e nas cabeceiras do Igarapé Água Branca, onde hoje incide parte da Al Uru-Eu-Wau-Wau, foram exterminados.

Todos foram mortos à queimadura, com armas calibre 16 e 20. Alguns oro-ins foram ainda capturados e distribuídos entre seringueiros que viviam no seringal que Manoel Lucindo usurpara à sua posse. O depoimento dos poucos sobreviventes viria a contribuir para a condenação ora imposta.

A sentença condenatória de Manoel Lucindo, por certo, refletiu mudanças nas concepções de vida da população de Guajará-Mirim, pois, há pouco tempo muitas eram as dúvidas sobre o sucesso desse processo.

Dentre as razões salientadas por quem conhecia o processo estão a avançada idade do indiciado e o poder que o mesmo sempre exerceu e abusou nesta cidade e arredores.

Neste sentido, foram fundamentais o inicial descaso e a morosidade do SPI/Funai e do Poder Judiciário, pois, este processo só foi acionado 15 anos após as ações genocidas comandadas por Manoel Lucindo. Mais 15 anos passariam até a recente decisão.

A condenação de 15 anos de reclusão dificilmente será reformada em tribunal superior, pois não só as provas contidas nos autos do processo, como o testemunho dos sobreviventes ao massacre são irrefutáveis, o que, aliás, foi reconhecido pelo tribunal do júri.

A condenação de Manoel Lucindo é uma notícia positiva em se tratando de práticas genocidas, como são de viva memória os casos recentes contra os tukunas, korubos, ashaninkas e ianomâmis.

Há de se fazer muito mais que condenar os responsáveis. No Brasil, por exemplo, há de se reverter a persistente política e ação anti-indígena.

Isto implicará em solucionar de uma vez por todas os inúmeros e pendentes problemas de terra, assegurar as bases para uma sobrevivência digna para tais populações, recursos para que sua saúde seja garantida e para que possam usufruir do direito à diversidade cultural.

Sem isto, as condições sociais de produção de ações genocidas resistirão e muitas outras vítimas indígenas continuarão a tombar.